

Conselho Municipal da Cidade – CMC

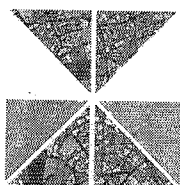
Gestão 2018-2020*

*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.

12ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2021			
Ata da Reunião – Extraordinária ON LINE – COVID-19			
Data	30/11/2021	Local	Auditório do IPPUL
Início	15:27	Término	18:00
Secretaria			
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação de Ata da reunião anterior		
2	Análise e discussão sobre as Emendas a Lei Geral do Plano Diretor de Londrina – PL 207/2018		
3	Outros		
ATA			

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou às 15:27 constatado quórum para a abertura, deu-se início. Foi realizada virtualmente pelo endereço <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/ipp-zy9-m99> no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um (30/11/2021). A Presidente inicia colocando o **Item 1**. Aprovação de Ata da reunião anterior; Faz-se a leitura na íntegra da minuta. Ata aprovada, passou-se ao **Item 2**. Análise e discussão sobre as Emendas a Lei Geral do Plano Diretor de Londrina – Projeto de Lei nº 207/2018; a metodologia proposta pela Presidente, Conselheira Deise, é que se analise emenda por emenda e coloque-se as observações. Desta forma, iniciou os trabalhos pela emenda nº 108; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 108 restou rejeitada.** Passo adiante, passou-se a discutir a emenda nº 109; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 109 restou acatada.** Seguindo, passou-se a emenda nº 110; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 110 restou acatada.** Seguindo a pauta, trata-se da emenda nº 111; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 111 restou rejeitada.** O Conselheiro Fernando Fayet sugere que seja recomendado ao vereador, autor da emenda, que proponha a adição do texto sobre agroindústrias nos distritos no artigo 47, pois, entende ser mais pertinente. O Conselheiro, Srº Rubens Ventura faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda nº 112. **Emenda nº 112 restou acatada.** Posteriormente, analisa-se a emenda nº 113; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 113 restou rejeitada.** Na sequência, a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda nº 114. **Emenda nº 114 restou acatada.** Passo seguinte, em pauta a emenda nº 115; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 115 restou acatada.** Posteriormente, passa-se a análise da emenda nº 116; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 116 restou acatada.** Ato contínuo, a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto a emenda nº 117. **Emenda nº 117 restou acatada.** Próxima emenda nº 118; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 118 acatada.** Seguindo, passou-se a discutir a emenda nº 119; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 119 restou acatada.** Subsequentemente, a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda nº 120. **Emenda nº 120 restou acatada.** Após, aborda-se a emenda nº 121; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 121 restou rejeitada.** Continuando, versa sobre a emenda nº 122; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto a emenda. **Emenda nº 122 restou rejeitada.** Dando seguimento a reunião, a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda nº 123. **Emenda nº 123 restou acatada.** Após, passou-se a discutir a emenda nº 124; a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. **Emenda nº 124 restou rejeitada.** Passo seguinte, a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda nº 125 A. **Emenda nº 125 A restou rejeitada.** Posteriormente, a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda nº 125 B. **Emenda 125 B restou rejeitada.**

KS.



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

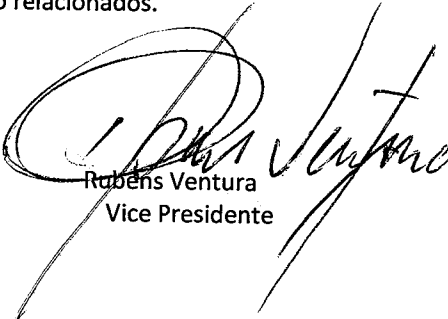
*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.

Ato contínuo, faz-se a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda nº 126. **Emenda nº 126 restou rejeitada.** Neste momento, o servidor do IPPUL Gustavo, prestando suporte administrativo a reunião, alerta que houve um equívoco na contagem dos votos relacionados a emenda nº 118. Há necessidade de conferência, portanto, retifica-se a votação da emenda nº 118. **Emenda nº 118, onde se lê acatada, leia-se rejeitada.**

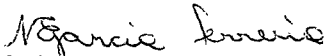
Registre-se um lapso, pois não foi discutido na sequência a emenda nº 127 e sim a emenda nº 128; Assim, a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda nº 128. **Emenda nº 128 restou acatada.** Em seguida, passou-se a emenda nº 129; Posteriormente, a Presidente, Conselheira Deise faz a leitura na íntegra, tanto do texto original quanto da emenda. O Conselheiro Kaio sugere que as emendas nº 129, 130, 131 e 132 sejam votadas em bloco. A Conselheira Deise alerta que a emenda nº 132 não versa sobre o mesmo tema, logo não pode fazer parte do bloco. Assim, ficam em bloco as emendas nº 129, 130 e 131. **Emendas nº 129, 130 e 131 restaram rejeitadas.** A diante, a **Emenda nº 132 restou rejeitada.** O Conselheiro Fábio sugere uma nova reunião para finalizar a discussão das emendas, no entanto, atenta-se ao fato do mandato do Conselho findar na data de hoje. A Conselheira Maria Eunice sugere que as análises e votação possam ser feitas via e-mail. Todos os Conselheiros ainda presentes na reunião concordam com a metodologia. Ficou acordado que o prazo da votação por email é o dia seguinte, qual seja, 01/12/2021. Registre-se que as manifestações das emenda nº 133 a 138 será registrada via e-mail, bem como não foi deliberado nesta reunião sobre a emenda nº 127.

Terminado os trabalhos da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Cidade de Londrina em 2021, esta terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Débora Patrícia Antonio, Diretora Administrativo Financeira do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, elaborei esta ata, firmada pelos Conselheiros abaixo relacionados.


Deise Maria de Oliveira Lima Silva
Presidente


Rubens Ventura
Vice Presidente


Kaio Henrique Suzuki
Conselheiro


Maria Eunice Garcia Ferreira
Conselheira